Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 211/73

SÚMULA:-Revoga a Lei Municipal nº 113/70 de 20/04/1970,- que concedeu pensão à senhora Sofia Silva Rocha- e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Ivaiporã,Estado do Paraná- Decretou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a se-/ guinte Lei.

Art.1º- Fica Revogada integralmente a Lei Municipal nº- 113/70 de 20 de abril de 1970,que concedeu pen-/ são à Srª.Sofia Silva Rocha,no valor de Cr$ 200,00- (duzentos cruzeiros)mensais,em virtude do faleci- mento do servidor Hermínio Corrêia Rocha.-

Art.2º- A partir da vigência desta Lei,a Senhora Sofia-/ Silva Rocha,perceberá a pensão de conformidade- com o que estabelece a Lei Municipal nº 185/72,- de 06 de dezembro de 1972.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-/ cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO,XII DA INSTALA- ÇÃO,Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de dezembro- do ano de um mil novecentos e setenta e três.-

= ADAIL BOLIVAR ROTHER =
-Prefeito Municipal-

= JUAREZ [illegible]CIEL =
-Diretor Administrativo=